

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 14 de Janeiro de 1924.

5
34

” COLLINA ”

Interessado Jose Alcantara

Assumpto Pede a restituição de passagem do porto de Lisboa á
Santos.



Luiz Alencar

Ar. Sr. Dr. Liary

*Do Dr. Papaturra
16/1/1924*

Fazenda Mandaguary, em 14 de Janeiro de 1924.
(Estação de Collina)

Exme. Sr. Dr. Secretarie de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.

José Alcantara, imigrante, chegado ao porto de Santos no dia 29 de Dezembro do anno pp, pelo vapor ANGO, procedente do porto de Lisboa, achando-se localisado com sua familia (compsta de sua mulher Maria, com 33 annos de idade; seus filhos: Antonio, com 12; Francisco, com 4 e Ursula, com 2 annos de idade) na fazenda do coronel Luciano de Mello Nogueira, na estação de Collina, conforme prova com os documentos junto e tende pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem, respeitosa-mente, pelo presente, requerer digne-se v. Excia, de accordo com a lei, autorisar a restituição ao supplicante na importancia de quatro contos e cem mik reis (4:100\$000), dispendida com o seu transporte, assignando a seu rogo, por não saber ler nem escrever e senhor Cicero Nevaes, com as testemunhas Henrique Steppa e João Somaio, todos maiores, brasileiros, residentes nesta Villa.

Reconhecer no 7.º Tabellião.
Largo da Sé. — S. PAULO.

Collina, 14 de Janeiro 1924

Liary
Henrique Steppa
João Somaio



Reconheço verdadeira a firma
supra do que dou fé e assigno em publico
e ras. *14 de Janeiro de 1924*
Collina, *19* da verdade

Pro Ferreira de Mello Nogueira
Tabellião pela lei



65-12-Reg-45-222
and

Exmo1 Sr. Dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de São Paulo

ATTESTO para os fins de direito que o Sr. José Alcantara, está com sua familia, localizado na fazenda de café de minha propriedade, denominada "Mandaguary", na estação de Collina, do municipio e comarca de Barretos, deste Estado.

Collina 14 de Janeiro 1924
Luciano de Mello Neguim



Reconheço verdadeira... a firma...
supra do que dou fé e assigno em publico
e raso.

Collina, 14 de Janeiro de 1924

Em test. *[Signature]* da verdade.

Pio Ferric de Mello Neguim

Tabellião pela lei

Juizo de Paz de Collina, em 14 de Janeiro de 1924.

ATTESTO para fins de direito que o sr. coronel Luciano de Mello Nogueira, é fazendeiro, com lavoura de café, da fazenda denominada "Mandaguary", de sua propriedade, neste districto de paz de Collina, do município e comarca de Barretos, deste Estado, servida pela estação de Collina.

O primeiro supplentado Juiz de Paz em exercicio.

Collina, 14 de Janeiro de 1924
Pio Ferreira de Mello Nogueira



Reconheço verdadeira e assigno em publico
supra do que dou fé e assigno em publico
e raso.

Collina 14 de Janeiro de 1924

Em test. *[Signature]* da verdade.

Pio Ferreira de Mello Nogueira

Tabellião pela lei

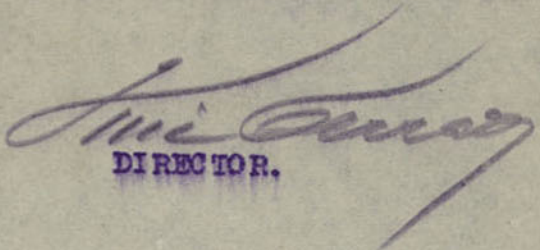


N. 43

JOSÉ ALCANTARA, portuguez, agricultor, com 34 annos de idade, sua mulher Maria, com 33, e seus filhos Antonio, com 11, Francisco, com 4, e Ursula, com 2, - procedentes do porto de Lisboa, pelo vapor "Ango", entraram na Hospedaria deste Departamento a 31 de Dezembro de 1923, e seguiram para a fazenda do Sr. Cel. Luciano de Mello Nogueira, na estação de Colina, contractados de accordo com a procura n.5040.

A localização da referida familia está em ordem. - O requerente não exhibe documento comprobatorio das despesas com as passagens.

Departamento Estadual do Trabalho, S. Paulo, 26 de Janeiro de 1924.


DIRECTOR.

Não tendo o requerente em
sua família 3 pessoas da idade
de 12 a 50 annos conforme exige
o Regulamento em vigor, faculta-me
na caber deferimento a peti-
ção de fls 1 - por ser superior ao
mandado que foi de direito.

Sunt. Ceará, 3-1-1924

Deacy
3^o official

M. de F. do.

Sp. de F. do.

Sein. de F. do.

3-1-24

Recebi da Directoria
de Tenor e Jazafite Jentencente
as colias Jore Alcantara Jassa.
Jote este per estava n presente
auto.

Recibido em 8/4/24
Luciano de Mello Viegas